



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1724/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e:

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 012647/2013-88**, da Faculdade de Odontologia do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedida, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, **LICENÇA MATERNIDADE**, de 120 (cento e vinte) dias à servidora **JULIANA DE BORBOREMA GARCIA PEDREIRA** matrícula SIAPE-1974780, ocupante do cargo de Odontólogo do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Odontologia do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), **no período de 05 de novembro de 2012 a 04 de março de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 24 de abril de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor